



CÂMARA MUNICIPAL

Estado de São Paulo

Ofício nº

RESOLUÇÃO Nº 01/88

Objeto:

(Dispõe sobre aprovação das Contas da Câmara Municipal referente ao Exercício de 1985)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 1988, a Câmara aprovou e ela Promulga e Sanciona a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO ÚNICO - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, relativas ao Exercício de 1985, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à sua aprovação.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 22 de fevereiro de 1988.


LUIZ ANTONIO TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sancionada nesta data

23/fevereiro/1988


Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de SCR Pardo

23/fevereiro/1988.


LUIZ ANTONIO TAVARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada em livro próprio
nº 02, fl. 45 verso

Secretaria da Câmara Municipal
de SCR Pardo, 24/fevereiro/1988


OLGA MAJONE
Diretora do Legislativo